



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 163, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

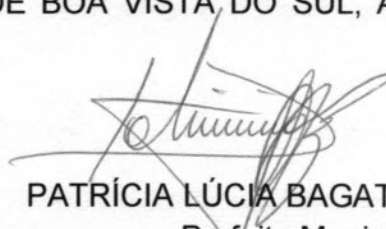
DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 22 de março de 2022 a 22 de março de 2025,

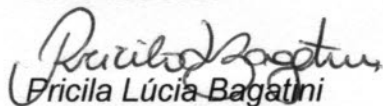
DECLARA estável a servidora pública municipal **BRUNA MAFFEI** matrícula nº 774, detentora do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, com efeitos a contar de 22 de março de 2025, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018 e alterações, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 31/03/2025.



Secretária Municipal de Administração e Planejamento.